INDICAÇÃO Nº 547/2022
Data: 21 de setembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, execute melhorias na sinalização horizontal da zona urbana, em especial na Rua Rio de Janeiro, na extensão compreendida entre as Avenidas Maripá e Irio Jacob Welp, buscando assim ampliar a segurança de todos que trafegam pela referida via urbana.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma importante e necessária melhoria na zona urbana.

Há algum tempo, o Ministério Público do Estado do Paraná apresentou uma Recomendação para a Municipalidade remover os dispositivos de reflexão (catadióptricos) existentes nos cruzamentos com vias preferenciais, torna-se necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de ampliar a segurança de todos que trafegam pelas vias urbanas de Marechal Cândido Rondon.

No caso da Rua Rio de Janeiro, em especial na extensão compreendida entre as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp, torna-se necessária a execução de uma nova pintura de sinalização horizontal, pois tal medida, ainda que simples, pode contribuir e evitar a ocorrência de acidentes de trânsito, já que atualmente não há qualquer sinalização horizontal, conforme revelam as imagens em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante e necessária melhoria, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2022.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)

